

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0247/2017

01 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de protocolo, andamento da tramitação e distribuição do recurso de Agravo de Instrumento, bem como despacho da liminar junto ao Gabinete do Desembargador Relator – Dr. Carlos Rebêlo Júnior, nos autos do Processo nº 0803547-54.2017.4.05.8500;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o servidor procurador **Dr. Móises dos Reis Barreto de Oliveira** para protocolo, andamento da tramitação e distribuição do recurso de Agravo de Instrumento, bem como despacho da liminar junto ao Gabinete do Desembargador Relator – Dr. Carlos Rebêlo Júnior, nos autos do Processo nº 0803547-54.2017.4.05.8500, no dia 04 e 05 de setembro de 2017, no estado de Recife/PE;

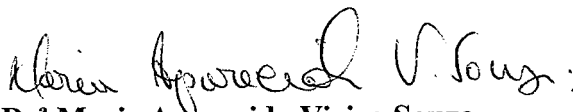
Art. 2º Conceder diária e passagem aérea, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de setembro de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária